



PORT/GGDRH/Nº 60.592 de 20 de Outubro de 2021

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – **REENQUADRAR**, a partir de 01/10/2021, por determinação judicial, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 14.706/2019, o servidor **Walter Teixeira Silva Claudino**, RF 17.682, no cargo de Pintor II, Classe Salarial 6 – nível A.

Prefeitura do Município de Mauá, 20 de Outubro de 2021


Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Wagner Rubinelli
Secretário de Administração e Modernização